

PORTARIA CREFITO-7 Nº 92/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo a ser formalizado referente Contratação de empresa especializada em prevenção e controle de pragas urbanas para atender as demandas do CREFITO-7 - Sede.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO, e conforme 1800ª ROD.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Srs. Ednalva Pereira Silva e Jaime Lázaro de Jesus, respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato a ser firmado referente a Contratação de empresa especializada em prevenção e controle de pragas urbanas para atender as demandas do CREFITO-7 – Sede, realizado através do Processo Administrativo nº 41/2024.

Art. 2º O Gestor e Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação, e serão informados do contrato quando formalizado e assinado para contratação realizada decorrente do Processo Administrativo nº 41/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 12 de junho de 2024.



RODRIGO MEDINA VASCONCELOS LAGO
Presidente do Conselho